

PORTARIA Nº 630/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o Despacho acostado no processo 2015.0701.00242;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória, por motivo de saúde, à servidora **ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 11912, no Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de setembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça